

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 344 DE 25 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 35ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 25 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-MS n. 047/2015 que designa a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para atuar no acompanhamento da organização e ações do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, a Portaria Coren-MS n. 152/2015 que designa a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para atuar no acompanhamento da organização e ações do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, e a Portaria Coren-MS n. 044/2016 que designa a conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação e Imprensa, e pelo Departamento de Fiscalização do Coren-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084